



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 048 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando previsão legal na Lei Municipal n° 469 de 23 de Maio de 2022 e suas posteriores alterações;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Produtividade pelo período de 06 (seis) meses ao Servidor Senhor **Itajair Hubert Jung**, lotado no Quadro de Servidores Efetivo, no Cargo de Assistente Administrativo.

ART. 2º A produtividade referida no artigo 1º desta, será no percentual de 30% (de trinta por cento) do salário base, o que corresponde ao valor de R\$ 1.502,36 (um mil quinhentos e dois e reais e trinta e seis centavos).

ART. 3º Autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento a partir 1º de julho de 2024.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de junho de 2024.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)